



SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO
*** *Atualizado em 12 de Novembro de 2015* ***



GOVERNO DO ESTADO DO
AMAZONAS

DAM

INCLUSÃO DE NOVOS TRIBUTOS

*** *Atualizado em 12 de Novembro de 2015* ***



ÍNDICE

PARTE I - INCLUSÃO DOS TRIBUTOS:

| | |
|---|---|
| 1351: ICMS - ESTORNO DE CREDITO APROPRIADO EM ENTRADA INCENTIVADA; | |
| 1346: ICMS - ICMS - DIFERENÇA DIESEL TRANSPORTE COLETIVO; | |
| 1371: ICMS – EXCESSO COTA LCD | |
| 1374: ICMS - DESP ADUANEIRAS MERCADORIA ESTRANGEIRA COMERCIALIZAÇÃO; | |
| 1375: ICMS - DESP ADUANEIRAS MERCADORIA ESTRANGEIRA INDUSTRIALIZAÇÃO; | |
| 1385: ICMS – ENERGIA ELÉTRICA (PRODUÇÃO PRÓPRIA) | |
| 1394: ICMS - ESTORNO DE CREDITO APROPRIADO EM SAIDA INCENTIVADA; | |
| 9856: FTI - AQUISICAO DE INSUMOS NACIONAIS BEM FINAL (1%); | |
| 9857: FTI - PROJETO AGROPECUÁRIO; | |
| 9858: FTI - CONCENTRADOS; | |
| 9861: FTI - FATURAMENTO BRUTO INDUSTRIAL - DUAS RODAS - 0,25%; | |
| 9863: FTI – TRANSFERÊNCIA NACIONAL (1%); | |
| 9864: FTI – TRANSFERENCIA IMPORTADO (2%)..... | 3 |

PARTE II - INCLUSÃO DOS TRIBUTOS:

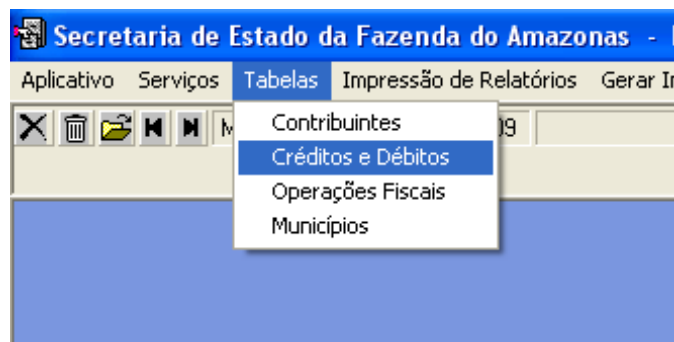
| | |
|--|---|
| 3849: DOAÇÃO AO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL | |
| 3841: PROGRAMA SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO | |
| 1360: ICMS - ESTORNO DE CREDITO ALCOOL ANIDRO E BIODIESEL..... | 5 |

PARTE I

INSTRUÇÕES PARA INCLUIR NA DAM OS TRIBUTOS

- 1351: ICMS - ESTORNO DE CREDITO APROPRIADO EM ENTRADA INCENTIVADA;
- 1346: ICMS - ICMS - DIFERENÇA DIESEL TRANSPORTE COLETIVO;
- 1371: ICMS – EXCESSO COTA LCD
- 1374: ICMS - DESP ADUANEIRAS MERCADORIA ESTRANGEIRA COMERCIALIZAÇÃO;
- 1375: ICMS - DESP ADUANEIRAS MERCADORIA ESTRANGEIRA INDUSTRIALIZAÇÃO;
- 1385: ICMS – ENERGIA ELÉTRICA (PRODUÇÃO PRÓPRIA)
- 1394: ICMS - ESTORNO DE CREDITO APROPRIADO EM SAIDA INCENTIVADA;
- 9856: FTI - AQUISICAO DE INSUMOS NACIONAIS BEM FINAL (1%);
- 9857: FTI - PROJETO AGROPECUÁRIO;
- 9858: FTI - CONCENTRADOS;
- 9861: FTI - FATURAMENTO BRUTO INDUSTRIAL - DUAS RODAS - 0,25%;
- 9863: FTI – TRANSFERÊNCIA NACIONAL (1%);
- 9864: FTI – TRANSFERENCIA IMPORTADO (2%);

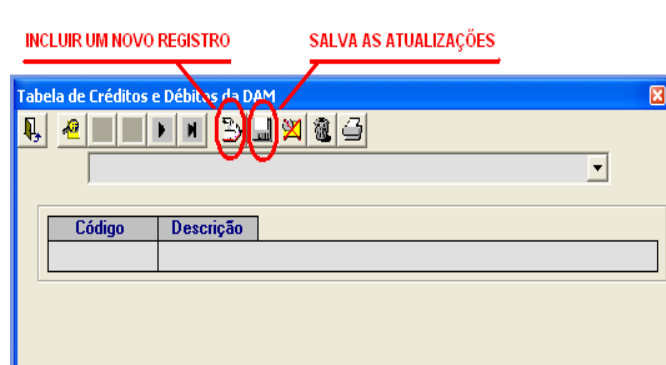
FIGURA “A”



PASSO 1: Abra o programa da DAM;

PASSO 2: Na parte superior da tela selecione TABELAS → CRÉDITOS E DÉBITOS (conforme demonstrado na “FIGURA A” ao lado), então uma janela será aberta.

FIGURA “B”



PASSO 3: Pressione o botão INCLUIR NOVO REGISTRO (veja a “FIGURA B” ao lado);

PASSO 4: Nos campos CÓDIGO e DESCRIÇÃO digite o tributo que deseja cadastrar no programa da DAM, de acordo com a seguinte tabela:

| <u>CÓDIGO</u> | <u>DESCRIÇÃO</u> |
|---------------|--|
| 108 | ESTORNO DE CREDITO APROPRIADO EM ENTRADA INCENTIVADA |
| 064 | ICMS – DIFERENÇA DIESEL TRANSPORTE COLETIVO |

(continua na página nº 3)



| <u>CÓDIGO</u> | <u>DESCRIÇÃO</u> |
|---------------|---|
| 047 | ICMS – EXCESSO COTA LCD |
| 067 | ICMS – DESP ADUANEIRAS MERCADORIA ESTRANGEIRA COMERCIALIZAÇÃO; |
| 068* | ICMS – DESP ADUAN INDÚSTRIA – AQUISIÇÃO DE INSUMOS; |
| 065* | ICMS – DESP ADUAN INDÚSTRIA – AQUISIÇÃO DE ATIVO OU USO E CONSUMO; |
| 046 | ICMS – ENERGIA ELÉTRICA (PRODUÇÃO PRÓPRIA) |
| 109 | ICMS – ESTORNO DE CREDITO APROPRIADO EM SAIDA INCENTIVADA; |
| 069 | FTI – AQUISICAO DE INSUMOS NACIONAIS BEM FINAL (1%); |
| 119 | FTI – PROJETO AGROPECUÁRIO; |
| 120 | FTI – CONCENTRADOS; |
| 090 | FTI – FATURAMENTO BRUTO INDUSTRIAL - DUAS RODAS - 0,25%; |
| 048 | FTI – TRANSFERÊNCIA NACIONAL (1%); |
| 049 | FTI – TRANSFERENCIA IMPORTADO (2%). |

*** Para estes códigos recomenda-se a leitura do quadro “IMPORTANTE”.**

PASSO 5: Pressione o botão SALVA AS ATUALIZAÇÕES;

PASSO 6: Se desejar, repetir os passos **3**, **4**, e **5** para cadastrar mais tributos, utilizando os códigos e as descrições listadas no **PASSO 4**.

=====

IMPORTANTE

- A) **CÓDIGO 068** - O código **068** deve ser utilizado para declarar o tributo 1375 - ICMS - DESP ADUANEIRAS MERCADORIA ESTRANGEIRA INDUSTRIALIZAÇÃO, **relativo à aquisição de insumos**: Seu vencimento é o **dia 15 do mês seguinte ao da apuração**.
- B) **CÓDIGO 065** - Já o código 065, que também deve ser utilizado para declarar o tributo 1375 - ICMS - DESP ADUANEIRAS MERCADORIA ESTRANGEIRA INDUSTRIALIZAÇÃO, é **relativo a outras aquisições (material de uso e consumo, aquisição de ativos, etc)**: Seu vencimento é o **dia 15 do segundo mês seguinte ao da apuração**.
- C) Todos os tributos cadastrados conforme os PASSOS 1 até 6 ficarão disponíveis para declaração no campo SERVIÇOS → INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES;



PARTE II

INSTRUÇÕES PARA INCLUIR NA DAM OS TRIBUTOS

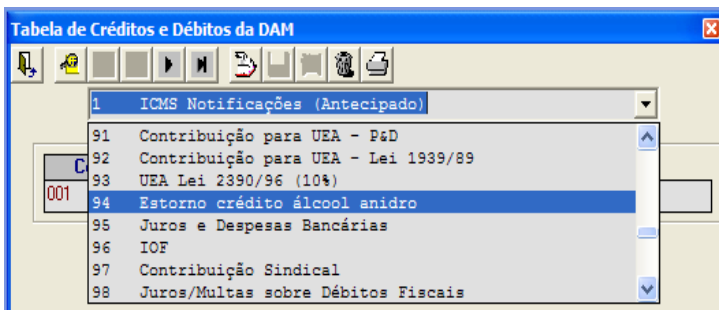
- 1360:** ICMS - ESTORNO DE CREDITO ALCOOL ANIDRO E BIODIESEL;
- 3841:** PROGRAMA SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO
- 3849:** DOAÇÃO AO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL

PASSO 1: Abra o programa da DAM;

PASSO 2: Na parte superior da tela selecione TABELAS → CRÉDITOS E DÉBITOS então uma janela será aberta.

PASSO 3: Na listagem da tabela de CRÉDITOS E DÉBITOS (veja a “**FIGURA C**” ao lado) selecione um dos códigos descritos abaixo e, no campo DESCRIÇÃO, modifique o texto:

FIGURA “C”



| <u>CÓDIGO</u> | <u>DESCRIÇÃO</u> |
|---------------|--|
| 094 | DE: ESTORNO DE CREDITO ÁLCOOL ANIDRO PARA: ESTORNO DE CREDITO ÁLCOOL ANIDRO E BIODIESEL |
| 100 | DE: IPVA PARA: PROGRAMA SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO HUMANO |
| 103 | DE: TAXA DETRAN PARA: DOAÇÃO AO FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL |

PASSO 4: Pressione o botão SALVA AS ATUALIZAÇÕES;

IMPORTANTE

Todos os tributos cadastrados conforme os PASSOS 1 até 4 ficarão disponíveis para declaração no campo SERVIÇOS → INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES;